



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 16**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 28 DE AGOSTO DE 2013**

# ÍNDICE

<b>A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>B. ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>	<b>3</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2013.....</b>	<b>4</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....</b>	<b>4</b>
<b>4.1 Ratificação do Despacho n.º 27/13 – 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2013 – PPI e AMR.....</b>	<b>4</b>
<b>4.2 Ratificação do Despacho n.º 28/13 – 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2013 .....</b>	<b>5</b>
<b>4.3 Ratificação do Despacho n.º 25/13 – Retificação da Proposta DRF n.º 20/2013 deliberada em 31 de julho de 2013 – Prolongamento de Horário de Encerramento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas durante o período das Festas do Barrete Verde e das Salinas, entre os dias 9 e 15 de agosto.....</b>	<b>5</b>
<b>4.4 Pedido de devolução do depósito de caução relativa à execução das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 1/2009 / Reforço da caução relativa à execução das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 1/2009 e do alvará de loteamento n.º 2/2010 .....</b>	<b>6</b>
<b>4.5 Recalendarização de reuniões de Câmara .....</b>	<b>9</b>
<b>4.6. 2.ª Adenda ao Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e a CERCIMA- Ratificação .....</b>	<b>9</b>
<b>4.7 1.ª Revisão das Normas dos Serviços de Complemento de Horário dos Estabelecimentos de educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Alcochete e respetivas Tabelas de Participação</b>	<b>10</b>
<b>4.8 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 1277358 .....</b>	<b>11</b>
<b>4.9 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 3256789 .....</b>	<b>11</b>
<b>4.10 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 3213993.....</b>	<b>12</b>
<b>4.11 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 1351686.....</b>	<b>13</b>
<b>4.12 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 2836564.....</b>	<b>13</b>
<b>4.13 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 1279511.....</b>	<b>14</b>
<b>4.14 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 2731519.....</b>	<b>15</b>
<b>4.14 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 3091208.....</b>	<b>15</b>
<b>5. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS .....</b>	<b>16</b>
<b>ENCERRAMENTO.....</b>	<b>22</b>

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alféua, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

## **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não se registaram intervenções.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €861.659,91 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor Presidente informou que entre os dias 31/07/2013 a 07/08/2013, o senhor vice-presidente da Câmara autorizou o pagamento da despesa, no montante total

de €223.451,45 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 2176 a 2312.

Mais informou que entre os dias 08/08/2013 a 27/08/2013, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €608.716,02 (seiscentos e oito mil setecentos e dezasseis euros e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do número 2313 ao número 2469.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2013**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 31 de julho, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, do senhor presidente da Câmara e da senhora vereadora Susana Isabel de Freitas Custódio, por não terem estado presentes.

## **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

### **4.1 Ratificação do Despacho n.º 27/13 – 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2013 – PPI e AMR**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 21 de agosto de 2013, foi aprovada a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2013 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes 2013, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria com 4 votos a favor da CDU e 2 abstenções do PS, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

#### **4.2 Ratificação do Despacho n.º 28/13 – 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2013**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 21 de agosto de 2013 foi aprovada a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2013, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria com 4 votos a favor da CDU e 2 abstenções do PS, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

#### **4.3 Ratificação do Despacho n.º 25/13 – Retificação da Proposta DRF n.º 20/2013 deliberada em 31 de julho de 2013 – Prolongamento de Horário de Encerramento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas durante o período das Festas do Barrete Verde e das Salinas, entre os dias 9 e 15 de agosto**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 9 de agosto de 2013 foi aprovada a retificação da proposta DRF n.º 20/2013 deliberada em 31 de julho de 2013 – prolongamento de horário de encerramento dos estabelecimentos de restauração e bebidas durante o período das Festas do Barrete Verde e das Salinas entre os Dias 9 e 15 de agosto, cujo documento se submete a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.4 Pedido de devolução do depósito de caução relativa à execução das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 1/2009 / Reforço da caução relativa à execução das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 1/2009 e do alvará de loteamento n.º 2/2010**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que, aquando da emissão do Alvará de Loteamento n.º 2/2010, em nome de José Póvoas Pinho, a empresa Engiconde – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., na qualidade de titular do Alvará de Loteamento n.º 1/2009 (Operação de Loteamento contígua à titulada pelo Alvará n.º 2/2010), procedeu a depósito de uma caução, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, no valor de €28.071,46 (vinte oito mil e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos);
2. Que, conforme consta no texto do Alvará n.º 2/2010, a empresa Engiconde – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., assumiu a responsabilidade pela execução das obras de urbanização associadas às duas operações de

- loteamento – Alvará n.º 1/2009 e Alvará n.º 2/2010, pelo que, para o efeito, prestou as devidas cauções, de acordo com os orçamentos para a execução dos projetos das obras a realizar em cada uma delas;
3. Que, posteriormente, a empresa Engiconde – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., alterou a sua denominação social para ADOBE II – Sociedade de Investimentos Imobiliários Lda.;
  4. Que, em 4 de janeiro de 2013, a titularidade do Alvará de Loteamento n.º 1/2009 foi averbada em nome de FRB – Imobiliária, Lda., que adquiriu o loteamento por conta do pagamento de uma dívida da ADOBE II;
  5. Que, em face da alteração de titularidade do Alvará de loteamento n.º 1/2009, a empresa Adobe II – Sociedade de Investimento Imobiliário, Lda. veio requerer a devolução do depósito de caução que esta prestou no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 2/2010, alegando que, no âmbito de uma cessão da posição contratual, a empresa FRB – Imobiliária, Lda. assumirá a responsabilidade pela execução e conclusão das obras de urbanização associadas a este último alvará;
  6. Que, concomitantemente, a empresa FRB – Imobiliária, Lda. veio declarar assumir a responsabilidade pela execução e conclusão das obras de urbanização associadas aos Alvarás n.º 1/2009 e n.º 2/2010, propondo como caução para o efeito a hipoteca sobre os lotes 8, 9, 10 e 11 do Alvará n.º 1/2009;
  7. Que o valor global dos orçamentos para a execução dos projetos das obras a realizar no âmbito dos Alvarás n.º 1/2009 e n.º 2/2010 corresponde ao montante €366.871,46 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos);
  8. Que o valor patrimonial tributário dos lotes 8, 9, 10 e 11 do Alvará n.º 1/2009, calculado de acordo com as regras de avaliação do Imposto Municipal sobre Imóveis, totaliza o montante de €249.180,00 (duzentos e quarenta e nove mil e

cento e oitenta euros), o que, considerando que o valor patrimonial tributário equivale a 80% do valor comercial dos imóveis, se traduz que os mesmos tenham um valor comercial aproximado na ordem dos €311.475,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos e setenta e cinco euros);

9. Que, em face do exposto nos dois pontos anteriores, o valor da caução, apresentada sob a forma de hipoteca dos lotes supra referenciados, é suficiente para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização associadas aos dois alvarás de loteamento.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 e da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

1. Que, conforme previsto no n.º 4 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, 16 de dezembro, alterado e republicado no Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, se proceda ao reforço do montante da caução, sob as formas de prestação legalmente admissíveis, até ao valor orçamentado para a execução dos projetos das obras a realizar nos Alvarás de Loteamento n.º 1/2009 e n.º 2/2010;
2. Autorizar o cancelamento da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do Alvará de loteamento n.º 2/2010, apresentado sob a forma depósito, no montante no valor de 28.071,46 € (vinte oito mil e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos).
3. Que, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, se proceda à notificação aos interessados do teor do deliberado nos pontos anteriores.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.



#### **4.5 Recalendarização de reuniões de Câmara**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Na medida em que a reunião pública da Câmara Municipal agendada para o dia 25 de Setembro coincide com o período final de campanha eleitoral, proponho a sua anulação, mantendo-se, até lá, a calendarização anteriormente aprovada, ou seja, realizando-se a última reunião da Câmara Municipal, do mandato em curso, no dia 11 de setembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.6. 2.ª Adenda ao Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e a CERCIMA- Ratificação**

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi proposto o seguinte assunto:

«No seguimento da proposta n.º 15, aprovada em reunião de câmara de 3 de julho, referente ao assunto em epígrafe, houve necessidade de alterar o Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e a CERCIMA, de forma a ser assinado por dois elementos da Direção desta última entidade.

Pelo exposto, propõe-se a ratificação da 2.ª Adenda ao Protocolo de Parceria com a CERCIMA.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ratificação da 2.ª adenda ao protocolo por unanimidade, bem como anexá-lo a esta ata como **Doc. 3.**

#### **4.7 1.ª Revisão das Normas dos Serviços de Complemento de Horário dos Estabelecimentos de educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Alcochete e respetivas Tabelas de Participação**

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi proposto o seguinte assunto:

«O Município de Alcochete disponibiliza o serviço de Complemento de Horário para os alunos matriculados nos estabelecimentos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Alcochete. As normas reguladoras deste serviço, para além do legalmente estipulado, encontram-se plasmadas em documento, cuja primeira versão foi aprovada em sessão de câmara realizada em 31 de agosto do ano 2011.

Decorrente da necessidade de introduzir melhorias nestas normas e de atualizar os valores de participação das famílias constantes das tabelas, em anexo (anexo III), é apresentada a presente revisão.

Da análise da proposta de valores para participação das famílias, assinala-se que para os 1.º, 2.º e 3.º escalões não se verificam alterações, verificando-se aumentos reais entre os cinco e sete euros mensais para os 4.º, 5.º e 6.º escalões. Procurou-se, assim, não onerar financeiramente as famílias com menor rendimento *per capita*, garantindo-se uma equidade relativa nos custos deste serviço.

Pelo exposto, propõe-se a aprovação da 1.ª Revisão das Normas dos Serviços de Complemento de Horário dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Alcochete, e das respetivas tabelas de participação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido documento como **Doc. 4**.

#### **4.8 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 1277358**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que, na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 1277358, Maria Cardoso Rebelo, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €92,22.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 9 prestações, no valor de €10,25 cada ( $€92,22 / 9 = €10,25$ ), com início em setembro de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.9 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 3256789**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que, na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 3256789, Susana Maria Lopes Carabineiro, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. Que a dívida é no valor de €57,61.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 5 prestações, no valor de €11,52 cada ( $€57,61 / 5 = €11,52$ ), com início em setembro de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.10 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 3213993**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que, na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 3213993, Rosa Maria Pimentel Marçalo, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €344,27.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 10 prestações, no valor de €34,43 cada ( $€344,27 / 10 = €34,43$ ), com início em setembro de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.11 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 1351686**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que, na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 1351686, António Francisco Tavares Colaço, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €757,81.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €75,78 cada ( $€757,81 / 10 = €75,78$ ), com início em setembro de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.12 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 2836564**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que, na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º

2836564, Júlia Rosa da Costa Rodrigues, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. Que a dívida é no valor de €327,49.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 10 prestações, no valor de €32,75 cada ( $€327,49 / 10 = €32,75$ ), com início em setembro de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.13 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 1279511**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que, na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 1279511, Manuel Avelino Pereira, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €129,81.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 10 prestações, no valor de €12,98 cada ( $€129,81 / 10 = €12,98$ ), com início em setembro de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

**4.14 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 2731519**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que, na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 2731519, Gisela Negrita Cabeça, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €179,03.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 10 prestações, no valor de €17,90 cada ( $€179,03 / 10 = €17,90$ ), com início em setembro de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

**4.14 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 3091208**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que, na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º

3091208, Rosa Maria Pimentel Marçalo, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €74,14.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 10 prestações, no valor de €7,41 cada ( $€74,14 / 10 = €7,41$ ), com início em setembro de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

## **5. Atribuição de apoios financeiros**

**Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:**

### **1 – Apoio à Festa Círio dos Marítimos – Retificação**

«Conforme proposta e aprovado unanimemente neste órgão colegial, na reunião de 17 de março de 2010, foi concedido apoio ao Círio dos Marítimos, o qual se traduziu na coordenação de trânsito nas artérias da vila (€666,05), fogo-de-artifício (€1.076,10) e colocação de instalações sanitárias (€1.040,00 + IVA).

Esta proposta foi efetuada tendo em conta o orçamento emitido pela Guarda Nacional Republicana (GNR), no valor de €666,05, no entanto, o valor faturado foi de €697,15, tendo a GNR informado, posteriormente, que para efetuar o serviço solicitado necessitou de afetar mais 4 efetivos, justificando, assim, o acréscimo do valor para €697,15.

Assim, somos agora a propor ao órgão colegial executivo o pagamento, a esta entidade, pelo valor faturado (€697,15).»



Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

**Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

**1 – Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Alcochete – ao abrigo da Lei n.º 159/99**

«De acordo com a Lei n.º159/99, de 14 de setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, e com o Despacho n.º 12284/2011, que regula as condições de ação social escolar, nomeadamente apoio alimentar, auxílios económicos para os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo proponho a transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Alcochete que a seguir se enuncia.

Assim, passa-se a discriminar a atribuição das medidas acima descritas de acordo com o previsto no anexo III do referido despacho, apresentando a respetiva fórmula de cálculo:

Livros:

[ n.º de alunos Escalão A do 1.º/2.º anos x €26,60 = total ]

[ n.º de alunos Escalão A do 3.º/4.º anos x €32,80 = total ]

[ n.º de alunos Escalão B do 1.º/2.º anos x €13,30 = total ]

[ n.º de alunos Escalão B do 3.º/4.º anos x €16,40 = total ]

Material escolar:

[ n.º de alunos Escalão A x €13,00 = total ]

[ n.º de alunos Escalão B x €6,50 = total ]

Correção dos montantes atribuídos para Livros no ano letivo de 2011/2012:

Escola do 1.º Ciclo n.º 1 de Alcochete (Monte Novo):

Escalão A 3.º/ 4.ºanos - €32,80 x 1 aluno = €32,80

Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 11 alunos = €180,40

Total dos escalões A e B = €213,20

Deveria ter sido atribuído:

Escalão A 3.º/ 4.ºanos - €32,80 x 11 alunos = €360,80

Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 1 aluno = €16,40

Total dos escalões A e B = €377,20

Diferença a pagar ao Agrupamento de Escolas de Alcochete = €164,00

Livros – Ano letivo de 2012/2013:

Escola do 1.º Ciclo n.º 1 de Alcochete (Monte Novo)

Escalão A 3º/4º anos - €32,80 x 4 alunos = €131,20

- Escola do 1.º Ciclo n.º 2 de Alcochete (Valbom):

Escalão A 1.º/2.º anos - €26,60 x 5 alunos = €133,00

Escalão A 3.º/ 4.ºanos - €32,80 x 7 alunos = €229,60

Escalão B 1.º/2.º anos - €13,30 x 13 alunos = €172,90

Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 7 alunos = €114,80

- Escola Básica da Restauração:

Escalão A 1.º/ 2.ºanos - €26,60 x 11 alunos = €292,60

Escalão A 3.º/4.º anos - €32,80 x 10 alunos = €328,00

Escalão B 1.º/2.º anos - €13,30 x 4 alunos = €53,20

Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 10 alunos = €164,00

- Escola Básica do Passil:

Escalão A 1.º/2.º anos - €26,60 x 7 alunos = €186,20

Escalão A 3.º/ 4.ºanos - €32,80 x 10 alunos = €328,00

Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 8 alunos = €131,20

- Escola Básica de São Francisco:  
Escalão A 1.º/2.º anos - €26,60 x 7 alunos = €186,20  
Escalão A 3.º/ 4.ºanos - €32,80 x 5 alunos = €164,00  
Escalão B 1.º/2.º anos - €13,30 x 12 alunos = €159,60  
Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 7 alunos = €114,80

- Escola Básica do Samouco:  
Escalão A 1.º/2.º anos - €26,60 x 8 alunos = €212,80  
Escalão A 3.º/ 4.ºanos - €32,80 x 8 alunos = €262,40  
Escalão B 1.º/2.º anos - €13,30 x 8 alunos = €106,40  
Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 10 alunos = €164,00

Total de Livros e acerto do ano letivo 2011/2012: €3.798,90.

#### Material escolar:

- Escola do 1.º Ciclo n.º 1 de Alcochete (Monte Novo):  
Escalão A - €13,00 x 4 alunos = €52,00
- Escola do 1.º Ciclo n.º 2 de Alcochete (Valbom):  
Escalão A - €13,00 x 12 alunos = €156,00  
Escalão B - €6,50 x 20 alunos = €130,00
- Escola do 1.º Ciclo da Restauração:  
Escalão A - €13,00 x 21 alunos = €273,00  
Escalão B - €6,50 x 14 alunos = €91,00
- Escola do 1.º Ciclo do Passil:  
Escalão A - €13,00 x 17 alunos = €221,00  
Escalão B - €6,50 x 8 alunos = €52,00
- Escola do 1.º Ciclo de São Francisco:  
Escalão A - €13,00 x 12 alunos = €156,00  
Escalão B - €6,50 x 19 alunos = €123,50

- Escola do 1.º Ciclo do Samouco:  
Escalão A - €13,00 x 16 alunos = €208,00  
Escalão B - €6,50 x 18 alunos = €117,00

Total de material escolar: €1.579,50.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **2 – Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Alcochete – apoio à gestão – Ano letivo 2012/2013**

«No âmbito de um processo de negociação com a Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Alcochete, foi consensualizada a transferência de um montante para apoio à gestão física e administrativa da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2012/2013, que se submete à aprovação da Câmara Municipal de Alcochete.

O montante de apoio ora proposto enquadra-se em três categorias, a saber: Expediente, Higiene e Limpeza, Reparações.

Para a identificação dos montantes foram realizadas as seguintes fórmulas de cálculo:

Expediente:

[n.º de alunos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico x €5,00  
= total]

Higiene e Limpeza:

[n.º de alunos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico x  
€15,00 = total]

Reparações:

[n.º de salas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico x €100,00 = total]

Propõe-se ainda que os montantes a transferir relativos ao ano letivo 2013/2014 sejam baseados nos referentes identificados na presente proposta, com a atualização do número de alunos a frequentar os respetivos ciclos de ensino no ano letivo em causa.

Proposta de transferência relativa ao ano letivo 2012/2013:

Expediente:

1149 alunos x €5,00 = €5.745,00

Higiene e Limpeza:

1149 alunos x €15,00 = €1.7235,00

Reparações:

94 salas x €100,00 = €9.400,00

Total da proposta: €32.380,00.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:45 horas, o senhor vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.